



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Gabinete do Governador
Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini
Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural

TERMO DE REFERÊNCIA

SETEMBRO DE 2026

Palácio Piratini - Pça. Mal. Deodoro, s/n, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS - CEP 90010-905
(51) 3210-4155 – conservação-palaciopiratini@gg.rs.gov.br - www.palaciopiratini.rs.gov.br





1 OBJETO

Contratação de empresa especializada em restauração de móveis estofados para execução dos serviços de recuperação, reestofamento e acabamento de conjunto mobiliário composto por 01 (um) sofá de dois lugares e 01 (uma) poltrona de um lugar, com fornecimento integral de materiais, insumos e mão de obra necessários à recomposição das características estéticas, funcionais e de conservação dos bens, destinados ao Subsolo da Ala Governamental do Palácio Piratini, localizado na Praça Marechal Deodoro, s/nº, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

Os serviços deverão contemplar a restauração completa dos estofados, preservando as características dos móveis e assegurando condições adequadas de uso, conforto, durabilidade e integração ao ambiente institucional onde serão utilizados.

2 JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de recuperação de conjunto mobiliário composto por 01 (um) sofá de dois lugares e 01 (uma) poltrona de um lugar, destinados ao Subsolo da Ala Governamental do Palácio Piratini, localizado na Praça Marechal Deodoro, s/nº, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

Os móveis apresentam desgaste decorrente do uso contínuo ao longo do tempo, especialmente em seus revestimentos e acabamentos, comprometendo sua aparência e adequação ao ambiente institucional. Entretanto, a estrutura dos mobiliários e as espumas encontram-se em boas condições de conservação, tornando tecnicamente viável e economicamente mais vantajosa a realização dos serviços de restauração em substituição à aquisição de novos bens.

A contratação de empresa especializada permitirá a recuperação das características estéticas, funcionais e de conforto dos estofados, assegurando a ampliação de sua vida útil, a preservação do patrimônio público e a racionalização dos recursos públicos, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Além disso, considerando que os itens serão utilizados em dependência integrante da Ala Governamental do Palácio Piratini, a restauração contribuirá para a manutenção das condições adequadas de uso, conservação e apresentação dos ambientes institucionais, compatíveis com a relevância histórica, funcional e representativa do local.





3 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- 3.1 Prestação de serviços especializados de restauração de conjunto de mobiliário estofado estilo Chesterfield, composto por 01 (um) sofá de dois lugares e 01 (uma) poltrona de um lugar, atualmente revestidos em material sintético na cor preta, visando à recuperação de suas condições estéticas, funcionais e estruturais, mediante substituição integral do revestimento e execução dos serviços necessários à recomposição de suas características originais.



O serviço deverá compreender o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos, transporte e mão de obra necessários à sua perfeita execução, incluindo:

- Retirada e devolução dos mobiliários nas dependências do Palácio Piratini, localizado na Praça Marechal Deodoro, s/nº, Centro Histórico, Porto Alegre/RS;
- Remoção completa do revestimento existente;
- Fornecimento e aplicação de novo revestimento em material sintético de qualidade equivalente ou superior ao atualmente utilizado, na cor marrom, observando padrão uniforme de acabamento;
- Preservação das características estéticas originais do modelo Chesterfield, incluindo a manutenção, recuperação e eventual reposição dos elementos do capitonê, botões e demais detalhes decorativos;
- Revisão, reforço e recomposição das costuras e acabamentos;





26080100036945

- Avaliação técnica das espumas existentes, com recuperação ou substituição dos elementos que apresentarem desgaste, deformação ou comprometimento das condições de conforto e utilização;
- Revisão da estrutura interna dos móveis, incluindo a execução dos reparos necessários para restabelecimento de sua estabilidade, resistência e funcionalidade;
- Correção de imperfeições e recuperação dos componentes que apresentarem desgaste decorrente do uso;
- Limpeza técnica e acabamento final dos mobiliários após a execução dos serviços.

Ao término dos trabalhos, os móveis deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, com acabamento uniforme, sem defeitos aparentes, preservando as características originais do conjunto e garantindo adequada apresentação estética, conforto, durabilidade e compatibilidade com o ambiente institucional em que serão utilizados.

3.1.1 **Sofá 2 lugares:**

- Dimensões do sofá: 1,58 m (largura) x 0,90 m (profundidade) x 0,74 m (altura);
- 02 almofadas de assento, cada uma medindo 0,57 m x 0,49 m x 0,14 m.





3.1.2 Sofá 01 lugar (poltrona)

- Dimensões do sofá: 0,93 m (largura) x 1,07 m (profundidade) x 0,75 m (altura);
- 01 almofada de assento medindo 0,57 m x 0,49 m x 0,14 m.



4

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 A empresa contratada para execução dos serviços será responsável pelo fornecimento de todo o material necessário para execução do serviço, bem como da mão de obra necessária e instalação no local.
- 4.2 A entrega e instalação do produto deverá ser previamente agendada junto ao Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural do Palácio Piratini, através do seguinte contato: *Adm. Melina Ilustre*, e-mail melina-ilustre@gg.rs.gov.br; telefone (51) 3210 4155.
- 4.3 A empresa contratada será responsável por todo o descarte de entulho ou material proveniente da execução do serviço, além da limpeza do local após a conclusão dos serviços.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 A contratante deverá garantir que o local de entrega esteja disponível e preparado para o recebimento, informando à contratada quaisquer condições específicas de acesso, horários ou restrições que possam afetar a entrega.





26080100036945

- 5.2 A contratante deverá conferir os produtos entregues no ato do recebimento, verificando a conformidade com as especificações contratuais e registrando eventuais irregularidades.
- 5.3 A contratante deverá fornecer toda a informação necessária solicitada pela contratada visando à execução do serviço contratado.

6 PRAZOS

- 6.1 Prazo de execução: 25 (vinte e cinco) dias uteis.

7 RECEBIMENTO DO SERVIÇO

- 7.1 A entrega deverá ser realizada no Palácio Piratini, localizado na Praça Marechal Deodoro, s/nº, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.
- 7.2 O recebimento e ateste do serviço contratado será realizado pelo Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini.

Porto Alegre, setembro de 2026

WESCLEY PINTO

Arquiteto & Urbanista | DCMPC
ID 5124035 | CAU-A39460-2

MELINA ILUSTRE

Administradora | DCMPC
ID 5075270 | CRA/RS 031789-0





26080100036945

Nome do documento: TR Restauro Sofa.pdf

Documento assinado por

Melina Angos de Oliveira Ilustre
Wesley de Oliveira Pinto

Órgão/Grupo/Matrícula

CC / GG-DCMPCPP / 5075270
CC / GG-DCMPCPP / 5121035

Data

15/09/2026 14:13:06
15/09/2026 15:58:01

